



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Alves de Lima

PROJETO DE LEI Nº 01/87.

Torna feriado para a Câmara Municipal o dia 1º de junho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna feriado para a Câmara Municipal, o Dia 1º de junho, aniversário da morte do Vereador Manoel Alves de Lima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de abril de 1987.

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva
Presidente

José Ednaldo Justino de Araújo
José Ednaldo Justino de Araújo
1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
Antonio Pedro da Silva
2º Secretário